



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de assessoria técnica no levantamento de pendências do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, Parcelamento junto ao RFB e PGFN, Inclusão de Dossiê junto à RFB para fiscalização em andamento (Pasep e Previdência), Levantamento das Compensações dos resultados da fiscalização e Acompanhamento Fiscal referente ao Município, através de **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.083.424/0001-83.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.300 - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - 04 122 3002 2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - **ELEMENTO DE DESPESA** -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares - PB, 02 de outubro de 2020.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregociro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do Governo Federal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21.200 Fundo Municipal de Saúde – 10 302 3014 1032 – Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para média e Alta Complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 10 122 3014 2104 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19 - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30 – Material de Consumo e 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

VALOR GLOBAL: R\$ 38.974,00 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 02/10/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de outubro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6FC76FAB

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de assessoria técnica no levantamento de pendências do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, Parcelamento junto ao RFB e PGFN, Inclusão de Dossiê junto à RFB para fiscalização em andamento (Pasep e Previdência), Levantamento das Compensações dos resultados da fiscalização e Acompanhamento Fiscal referente ao Município, através de STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.083.424/0001-83.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - **ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 02 de outubro de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AEFDAEF5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 182/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.083.424/0001-83.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de assessoria técnica no levantamento de pendências do FGTS junto à Caixa Econômica Federal, Parcelamento junto ao RFB e PGFN, Inclusão de Dossiê junto à RFB para fiscalização em andamento (Pasep e Previdência), Levantamento das Compensações dos resultados da fiscalização e Acompanhamento Fiscal referente ao Município.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Tavares - PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 3002 2019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - **ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

VALOR GLOBAL R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 05/10/2020 À 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 05 de outubro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2E934AD9

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0009/2020

Aos 20 dias do mês de outubro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, localizada na Rua Assis Barbosa de Lira, nº 37, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 0004/2020 que objetiva o registro de preços para: Contratação de fornecedores de gêneros alimentícios para distribuição de cestas básicas pela secretaria de educação e ação social do Bonito de Santa Fé; resolve registrar o preço nos seguintes termos: